

O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E A MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA O DESENVOLVIMENTO

AFFONSO CELSO PASTORE *
JOSÉ ROBERTO MENDONÇA DE BARROS *

1. O MODELO

O objetivo da presente nota é tentar uma quantificação da soma de recursos mobilizada pelo Programa de Integração Social. Visamos somente compará-la com outros recursos utilizados para o financiamento do desenvolvimento econômico, tentando uma avaliação relativa de sua importância para o crescimento futuro da economia, e abandonando outros aspectos importantes do problema, como o impacto do programa na distribuição de renda, nos custos dos fatores de produção etc.

As limitações impostas pela lei foram introduzidas num modelo de crescimento do Fundo, que permite reproduzir o comportamento no tempo das variáveis mais importantes do PIS, em função de certos parâmetros de política econômica, como a porcentagem de aplicações, a taxa de juros das aplicações etc. Através de um exercício de simulação podemos então conhecer, aproximadamente, como se comportarão, no tempo, a “cota média” dos empregados e o próprio montante do Fundo.

A primeira relação considerada é a que “explica” a arrecadação do Fundo. A Lei prevê que ele será formado através de uma proporção do faturamento das empresas que vendem mercadorias e de uma proporção do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas¹.

Uma vez fixadas essas alíquotas, poderemos obter a arrecadação de cada ano; o quociente entre a arrecadação e o produto interno produzirá uma “alíquota média”, diferente da estabelecida em Lei e que representa, em média, qual a proporção do produto interno arrecadado para o Fundo. Obtemos, então

* Do Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo. Os autores agradecem a Roberto Fendt, Sergio Pereira Leite, João Sayad, Cristine Ann Assis e Silvio Gouveia, por valiosas sugestões apresentadas.

1. Artigo 3º da Lei Complementar n.º 7

$$(1) \quad A_t = \lambda_t y_t$$

onde A_t é a arrecadação (em termos nominais), y_t é o valor nominal do PIB e λ_t é a “alíquota média”

O produto interno em t será o produto interno em $t-1$, corrigido pela taxa de inflação em t , que denominaremos Π_t e pela taxa de crescimento do produto real em t , denominada por γ_t , ou seja:

$$(2) \quad y_t = y_{t-1} (1 + \gamma_t) (1 + \Pi_t)$$

São várias as aplicações possíveis para os recursos do Fundo. Uma vez selecionado o portfólio de aplicações teremos uma taxa de juros média j , que representará o retorno aos investimentos realizados. Para facilitar os cálculos, dividimos a renda das aplicações em duas partes, sendo a primeira a renda, no ano t , do fundo que existia ao final do ano $t-1$, e que é aplicado ao longo do ano t .

Denominando por β a proporção do fundo que é aplicada (portanto $1-\beta$ é mantida em caixa), F_{t-1} o valor do fundo em $t-1$ essa renda é dada por:

$$(3) \quad R_{t++} = \beta (1 + \Pi_t) (1 + j) F_{t-1} - \beta F_{t-1}$$

A segunda é a renda das arrecadações realizadas ao longo do ano t . Supondo uma distribuição uniforme da arrecadação dentro do ano, esta segunda renda será:

$$(4) \quad R_{t+} = \frac{A_t}{2} \beta (j + \Pi_t)$$

A Lei prevê duas formas para os saques do Fundo: a) o saque da correção monetária, dos juros e dos resultados do Fundo, e, b) o saque do principal. Denominando por Ψ a porcentagem dos participantes que sacam os juros e correção monetária e por r a taxa de juros paga aos participantes (definida em lei como 3% ao ano), os saques da correção monetária e juros serão dados por²:

$$(5) \quad S_t^1 = \{ \Pi_{t-1} + r (1 + \Pi_{t-1}) \} \Psi F_{t-1}$$

Supomos os saques do principal como uma proporção m do valor do Fundo em $t-1$, isto é:

$$(6) \quad S_t^2 = m F_{t-1}$$

onde m é um coeficiente que deriva das taxas de mortalidade, nupcialidade, invalidez permanente e dos saques para a casa própria. Evidentemente os saques totais serão:

2. Artigos 8º e 9º da Lei Complementar nº 7.

$$(7) S_t = S_t^1 + S_t^2$$

O fundo tem um custo de administração que admitimos ser uma proporção α do fundo em $t-1$, ou seja:

$$(8) C_t = \alpha F_{t-1}$$

Por definição, o fundo em t será (a cruzeiros do ano t)

$$(9) F_t = F_{t-1} + A_t + R_t^+ + R_t^{++} - \{ S_t^1 + S_t^2 + C_t \}$$

e para encerrar a definição de variáveis, calculamos o fundo real por:

$$(10) F_t' = \frac{F_t}{\prod_{t=0}^t (1 + \Pi_t)} P_0$$

Onde P_0 é o índice geral de preços na época base ($= 1$) e a cota real média por trabalhador será:

$$(11) Q_t = \frac{F_t'}{N_t}$$

Onde N_t é a população economicamente ativa, cuja projeção é dada por:

$$(12) N_t = N_{t-1} (1 + n)$$

Sendo n a taxa de crescimento da população economicamente ativa.

2. ESTIMATIVA DA ARRECADAÇÃO

Fixamos as condições iniciais para a simulação, tomando o produto no primeiro ano (o de 1971) em 211 bilhões de cruzeiros e admitindo que a população ativa diretamente beneficiada pelo PIS eleve-se a 13 milhões de trabalhadores³.

Como não existem dados publicados sobre o montante do faturamento, ele somente pode ser estimado através de informações indiretas, à partir do antigo Imposto de Vendas e Consignações. Como as alíquotas do IVC diferem entre Estados, a estimativa do fatura-

3. Apenas para se ter um idéia, o número de segurados no INPS era, em 1970, inferior a 8 milhões de pessoas. Neste sentido, a cota média estimada deve estar subestimada.

mento total é obtida dividindo o imposto arrecadado pela alíquota, em cada Estado, somando-se posteriormente os resultados. A estimativa contém erros, uma vez que não podemos corrigir os dados pelas isenções, nem podemos tomar em consideração eventuais diferenças de eficiência de fiscalização que existem entre Estados.

Com os dados de faturamento estima-se a relação entre vendas e renda interna por Estado, escolhendo-se a renda interna devido à falta de dados sobre produto interno por Estado. Mas é possível realizar uma regressão auxiliar entre o produto (nacional) e a renda interna do Brasil, utilizando-se o coeficiente dessa regressão auxiliar para corrigir a relação anterior. Com isso, pode-se aplicar as proporções estabelecidas pela lei sobre a alíquota incidente sobre o faturamento e estimar a receita do Fundo proveniente das empresas que vendem mercadorias.

Denominando por V_{jt} o faturamento no Estado j , no tempo t , e por RI_{jt} a renda interna no Estado j no ano t , obtemos:

$$(13) \quad V_{jt} = 19\,729\,879 + 1,800 (RI)_{jt} \\ \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad \qquad (31,174) \\ R^2 = .952$$

O que indica o faturamento de aproximadamente 1,8 vez o valor da renda interna.

A regressão auxiliar, que considera a relação entre a Renda Interna Brasileira e o Produto Interno Bruto apresentou os seguintes resultados:

$$(14) \quad RI_t^{br} = 1.164 \cdot 288,753 + 0,798 y_t^{br} \\ R^2 = 998$$

onde os valores estão em cruzeiros de 1967

Somando a relação (1) para todos os Estados, obtemos valores para o Brasil:

$$(15) \quad V_t^{br} = 434\,057.338 + 1,800 RI_t^{br}$$

Substituindo (2) em (3) temos simplesmente uma equação que permite projetar o faturamento a partir de estimativas do produto:

$$(16) \quad V_t^{br} = 1\,661\,662,417 + 1,436 y_t^{br}$$

Note-se que o termo constante da relação (15) não difere significativamente de zero e trata-se de um número que atinge apenas 0,6% do faturamento médio. Com base na relação (15) foram projetados os dados referentes ao faturamento para o período 1971/75, admitindo-se o produto interno crescendo a uma taxa constante de 8% ao ano. Os dados resultantes estão apresentados na tabela 1.

TABELA 1,

PROJEÇÃO DO PRODUTO, FATURAMENTO E ARRECADAÇÃO DO PIS

Anos	Produto	Faturamento	Arrecadação do PIS	% sobre o Produto
1971	184.313.505	266.335.855	399.504	0,22
1972	199.058.584	287.509.789	718.774	0,36
1973	214.983.271	310.377.639	1.241.510	0,58
1974	232.181.934	335.074.920	1.675.375	0,72
1975	250.756.489	361.747.981	1.808.740	0,72

Obs.: Dados em Cr\$ 1.000,00; preços de 1970.

Em 1969 a arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas subiu a 1,06% do PIB⁴.

É importante salientar que essa proporção tem crescido ao longo do tempo e as elevações de eficiência da máquina arrecadadora autorizam a pensar em elevação sensível dessa porcentagem, julgando-se conservadoras as projeções dela extraídas. Usamos na simulação uma estimativa de que o IR deve alcançar a 2% do PIB.

Na primeira coluna da Tabela 2, repetimos as porcentagens do Imposto de Renda que serão recolhidas ao Fundo nos próximos anos, de acordo com a Lei Complementar nº 7

Na segunda coluna, colocamos a porcentagem equivalente de arrecadação sobre o PIB, na hipótese da existência de uma relação de 2% entre o Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o PIB. Na coluna C, temos uma estimativa da arrecadação, em relação ao produto, da parcela devida pelas empresas de serviços, à guisa de faturamento, de acordo com o parágrafo 2, do artigo 3º, da Lei que instituiu o PIS. Essa estimativa deriva dos próprios dados do Imposto de Renda, que mostram que, em 1968 (último dado disponível), as empresas de serviços foram responsáveis por 12,8%, aproximadamente, do total do IR das pessoas jurídicas, salientando-se que a taxa de crescimento da arrecadação dessas empresas é superior à média do sistema.

4. A arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas foi, em 1969, de 1.393 milhões de cruzeiros, situando-se o produto interno em 131.682 milhões de cruzeiros. Observe-se que esse valor refere-se ao imposto recolhido ao Tesouro. A contribuição ao PIS recai sobre o *imposto devido*, e como no período os estímulos fiscais atingiam 50%, a base para a arrecadação do PIS seria mais elevada. Neste caso o Imposto de Renda, para fins do PIS atingiria a aproximadamente 2% do PIB.

Na última coluna do quadro apresentam-se as estimativas anuais de arrecadação do fundo (em cruzeiros de 1970).

TABELA 2

FONTES DE RECEITA, EM % DO PIB E RECEITA TOTAL DO PIS

Anos	(A) % do Imposto de Renda	(B) % sobre o PIB	(C) 0,128 de Coluna (B)	(D) Fatura- mento	(B) + (C) + (D)	+ Receita Total do Fundo (Cr\$ 1.000)
1971	0,02	0,000400	0,000051	0,002200	0,0027	479,646
1972	0,03	0,000600	0,000077	0,003600	0,0043	855,949
1973	0,05	0,001000	0,000128	0,005800	0,0069	1.483,383
1974	0,05	0,001000	0,000128	0,007200	0,0083	1.927,102
1975	0,05	0,001000	0,000128	0,007200	0,0083	2.081,275

Nas simulações realizadas considerou-se também porcentagens ligeiramente superiores a essas, numa tentativa de incluir explicitamente os efeitos derivados da elevação da eficiência na arrecadação.

3. CÁLCULO DA TAXA DE RETIRADA DO FUNDO

A taxa m indica a porcentagem de participantes do Fundo que irá anualmente retirar sua parcela do principal. O artigo 9º da Lei Complementar nº 7, caracteriza quatro situações nas quais o beneficiário ou seus herdeiros podem retirar a sua parte no principal do Fundo: a) por ocasião do casamento; b) pelos herdeiros, quando da morte do titular da conta; c) quando de sua aposentadoria; d) em caso de invalidez.

O parágrafo 2.º, do artigo 9.º, deixa a crédito da Caixa Econômica Federal e a pedido do interessado uma quinta situação na qual pode ser retirado o principal do Fundo: e) para construção de casa própria.

Teremos então:

$$(17) \quad m = m_1 + m_2 + m_3 + m_4 + m_5,$$

onde, m_1 é a taxa de nupcialidade; m_2 é a taxa de mortalidade; m_3 é a taxa de aposentadoria; m_4 é a taxa de invalidez; m_5 é a taxa de retirada para casa própria.

Os dados existentes sobre o número de casamentos registrados são bastante incompletos e limitados no sentido de que fornecem a taxa de nupcialidade nos municípios das capitais, e não na força de trabalho⁵. Os dados existentes são apresentados na Tabela 3,

TABELA 3

NÚMERO DE CASAMENTOS, CIVIS E RELIGIOSOS

Anos	Casamentos Registrados	Casamentos Religiosos
1960	77.406	
1961	90.406	434.180
1962	98.859	468.019
1963	86.913	468.289
1964	79.166	427.651
1965	84.300	453.619
1966	352.818	433.588
1967	377.218	440.028
1968	399.621	(478.626)
1969	348.830	(417.794)

Ob.: Os valores entre parênteses são estimativos.

verificando-se que existe uma queda sensível dos anos de 63, 64 e 65 em relação aos anos anteriores e um salto acentuado de 65 para 66. A principal razão da primeira ocorrência é a omissão dos dados referentes ao Estado da Guanabara e a segunda deve estar ligada a uma modificação na metodologia de levantamento dos dados, suspeita essa levantada para comparação entre os casamentos religiosos e os casamentos registrados, que sugere uma subestimação dos últimos. Observa-se, também, que o número de casamentos religiosos se tem mantido aproximadamente constante (em número absoluto) durante os últimos dez anos.

Para o cálculo de m_1 , teremos que admitir que a taxa de nupcialidade na força de trabalho é exatamente igual a taxa de nupcialidade nos municípios das capitais e dividir o número de casamentos pela população de 10 anos e mais nos municípios das capitais. Como o

5. Como medida de segurança é preferível que nossa estimativa superestime as retiradas, que as subestime. Assim sendo, como garantia adicional, vamos admitir que a constância observada na série se dê daqui para a frente a um nível igual ao maior valor atingido nos últimos dez anos, ou seja, 478.600 casamentos por ano.

casamento se dá entre pessoas que poderão ambas estar na força de trabalho, no limite, as retiradas do Fundo poderão ser dobradas. Porém nem todas as mulheres estão na força de trabalho, supondo-se que o número de casamentos com mulheres que trabalham, sobre o número total de casamentos, estará na mesma proporção que o número de mulheres que trabalham para o número total de mulheres. Os dados do PNAD nos últimos três anos mostram que a porcentagem de mulheres na força de trabalho tem se apresentado aproximadamente constante e em torno de 34,3%, podendo-se corrigir a taxa de nupcialidade inicialmente encontrada, chegando a:

$$m_1' = 1,34 m_1$$

Os dados preliminares do Censo de 70, mostram uma população de mais de 10 anos nos municípios das capitais em torno de 14,2 milhões de pessoas, o que conduz a uma taxa de nupcialidade corrigida de:

$$m_1' = 1,34 \times \frac{480}{14.200} = 0,0453$$

Os dados referentes à taxa de mortalidade também são esparsos e não atualizados. As estimativas feitas pelo IBGE, com base no Censo Demográfico, mostram os resultados apresentados na tabela 4.

TABELA 4

BRASIL: TAXAS DE MORTALIDADE

Período	Taxa de Mortalidade em porcentagem (+)
1872-1890	3,02
1890-1900	2,78
1900-1920	2,64
1920-1940	2,53
1940-1950	2,01
1950-1960	1,15

(+) taxa média anual no período.

Sendo que a estimativa preliminar para 1970 sugere um valor provável de 1,10%

A estimativa preliminar da taxa de mortalidade na população de 14 anos ou mais (população esta que compõe efetivamente a força

de trabalho), e feita pelo IBGE que indica como valor provável 1,4⁶, que é nossa estimativa de m_2 .

No caso da taxa de aposentadoria é preciso lembrar que contar as retiradas das pessoas que morrem e se aposentam, representa, em verdade uma dupla contagem, uma vez que, se a pessoa retira sua parcela na hora da aposentadoria, ao morrer, nada mais dispõe no Fundo⁷. Consequentemente, devemos usar uma taxa ou outra, anulando-se a necessidade desta estimativa.

Finalmente, de acordo com os dados fornecidos pelo Grupamento de Acidentes de Trabalho do INPS, o número de beneficiários que sofreram acidentes causadores de invalidez parcial ou total permanente em 1970, foi de cerca de 4 mil em um total de 7,8 milhões de segurados. Admitindo este ano como sendo um ano representativo podemos dizer que a relação entre o número de beneficiários que sofrem anualmente acidentes causadores de invalidez permanente e o número total de segurados pode ser expresso, em termos de porcentagem, como sendo igual a 0,052%.

Como não há qualquer evidência estatística acerca do número de participantes do PIS que demandariam a retirada para casa própria supusemos $m_5 = 0$. Tal hipótese, entretanto, não deve alterar substancialmente o resultado, uma vez que a taxa final utilizada comporta uma grande margem de segurança, conforme veremos adiante.

Podemos então calcular o valor provável para a taxa m de retirada do Fundo, obtendo:

$$m = 0,0453 + 0,0140 + 0,0005 = 0,0598$$

ou seja a taxa retirada é de aproximadamente 6% do Fundo.

4. RESULTADOS DA SIMULAÇÃO

O modelo proposto, ainda que sujeito a várias incertezas, permite constar as principais características do PIS. A primeira observação importante refere-se a sua dimensão; de fato, a observação do comportamento do fundo líquido no tempo mostra que os montantes recolhidos à ordem do Programa são bastante elevados, devendo o fundo líquido já no quinto ano atingir a casa dos oito bilhões de cruzeiros. A tabela 5 mostra que a partir de 15 anos, após sua instala-

6. Este dado nos parece surpreendente se o compararmos com a taxa obtida para a população total. Esperávamos que a mortalidade infantil tivesse um efeito sério no sentido de aumentar a taxa de mortalidade da população total. Isto pela estimativa do IBGE não acontece.

7. Com a aposentadoria cessam os créditos na conta do internado, uma vez que ele se retira da força de trabalho.

ção, o PIS atinge um montante superior a 4% do Produto Interno Bruto⁸

TABELA 5

EVOLUÇÃO DO FUNDO LÍQUIDO COM RELAÇÃO AO PIB

Anos de Funcionamento	Fundo Líquido (Cr\$ 10 ⁹)	PIB (Cr\$ 10 ⁹)	Fundo/PIB
5	8,31	346,51	2,40
10	22,71	562,14	4,04
15	42,83	911,93	4,69
20	73,34	1 479,38	4,96
25	121,49	2 399,94	5,06
30	198,70	3 893,31	5,10

Obs.: Hipóteses: taxa de juros das aplicações: 6%
 taxa de juros pagos aos participantes: 3%
 taxa de saque do principal: 5%
 taxa de saque da correção e juros: 100%.

Conhecido o comportamento do Fundo é importante saber a magnitude de evolução da “cota média”⁹

TABELA 6

Evolução da “Cota Média” Real

Anos de Funcionamento	Cota Média (cr\$)
5	454
10	926
15	1 299
20	1 555
25	2 040
30	2 485

Obs.: Hipótese: idem tabela 6

8. Esta observação é feita apenas à guisa de curiosidade, uma vez que estamos comparando um estoque (Fundo) com um Fluxo (Produto).

9. Na realidade, sabe-se que a cota de cada participante é calculada a partir de informações sobre salários e tempo de serviço. Na ausência desta distribuição conjunta calculamos a cota média apenas para se aferir uma ordem de grandeza.

Considerando-se o valor da “cota média” ao fim de 30 anos, chegamos a uma participação média da ordem de 2 500 cruzeiros por participante¹⁰. É importante observar que este resultado é obtido a partir da hipótese de crescimento do emprego da ordem de 4% ao ano, o que talvez seja elevado, dada a redução da taxa de crescimento demográfico revelada pelo censo de 1970 e da elevação das taxas de crescimento na agricultura, inclusive de projetos de colonização como a Transamazônica etc. Nesta hipótese o valor da cota resultante seria muito mais elevado.

Além disso, é bastante possível como já foi salientado que o número de participantes no momento inicial (13 milhões) esteja superestimado. Na realidade, este dado representa a força de trabalho na cidade e não, necessariamente, o número de participantes do Programa. De qualquer forma o efeito que se pode esperar do PIS sobre o desenvolvimento econômico do país e sobre a redistribuição do patrimônio é sem dúvida significativo.

5. EFEITOS DA OPERAÇÃO DO PROGRAMA

Os resultados da simulação indicam, sem sombra de dúvida, que o Fundo de Participação será de apreciável tamanho. É interessante tentar alinhar as modificações no sistema econômico que se podem, a priori, esperar. Tais implicações podem ser assim resumidas:

- a) alteração da distribuição de renda entre assalariados e não-assalariados, em favor dos primeiros. Este fenômeno será tanto mais intenso quanto maior for a rentabilidade privada do programa.
- b) elevação da capacidade de poupança do setor privado. A capacidade nacional de poupanças só se alterará, no mesmo sentido e proporção, se a redução da receita governamental (trazida pelo PIS) refletir-se apenas em menores despesas de consumo do governo. Como veremos adiante, é possível ter-se uma idéia dos efeitos do PIS sobre a poupança privada, mas não é possível avaliar seu impacto sobre o dispêndio governamental.
- c) elevação do nível de emprego, via estímulo a criação ou ampliação de plantas industriais ou comerciais. Tudo o mais constante, isto representa um reforço adicional à redistribuição mencionada no item a.

10. É necessário adicionar-se a esta cifra o valor (atualizado) dos saques dos juros e correção monetária, efetuados a cada ano.

- d) possibilidade de se direcionar os investimentos no sentido de favorecer os setores com taxas de retorno (social) mais elevadas. É importante reter que a curto prazo poderá haver discrepâncias entre rentabilidade privada e social do programa. Do ponto de vista conjunto de participantes e sociedade a solução melhor parece ser a de maximizar a rentabilidade social sujeita à restrição de uma rentabilidade privada mínima.

A quantificação de todos estes efeitos não é tarefa fácil nem se constitui no escopo básico deste trabalho. Tentaremos alinhar apenas algumas indicações sobre o efeito do Programa em relação à poupança do setor privado. Tais efeitos podem ser olhados de duas formas: de um lado é possível estudar o tamanho e as formas de captação (institucional) de poupanças pessoais, avaliando em seguida o impacto do Programa; é possível também tomar-se diretamente as cifras de poupança apontadas nas contas nacionais. Na realidade, utilizamos os dois métodos, simultaneamente, uma vez que é também interessante ter-se uma idéia da importância atual do mercado de capitais na canalização das poupanças privadas.

As tabelas 7 a 11 resumem as diferentes formas de captação de poupanças atualmente existentes no Brasil. Como nos interessam apenas os fluxos, calculamos sempre as variações dos saldos de fim de ano de cada modalidade. Os principais instrumentos de captação de poupanças existentes no país são: letras de câmbio, depósitos a prazo, letras imobiliárias e subscrição de capital em dinheiro. Na realidade, faltam em tal levantamento, alguns outros mecanismos, especialmente a colocação líquida de Obrigações do Tesouro junto ao público e a subscrição de capital nas sociedades limitadas. Estamos aqui excluindo o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, uma vez que nas contas nacionais ele é classificado dentro do setor público.

A tabela 12 compara a poupança indicada nas contas nacionais com o somatório das fontes individuais. É interessante notar a crescente importância do mercado de capitais como captador de poupanças (coluna (3)), que passa de 60 para 90% do total. Por outro lado, as poupanças privadas representam, em média, 8% do Produto Interno corrente.

Finalmente, é possível comparar os efeitos do PIS sobre as poupanças pessoais. Vê-se, pela coluna (3) da tabela 12 que em 1975 a variação no fundo líquido equivalerá a 0,8% do PIB, ou seja será aproximadamente igual a 10% das poupanças privadas. O impacto do Fundo sobre o mercado de capitais e seu efeito sobre o desenvolvimento será considerável, a menos da hipótese (implausível) de redução na poupança pública exatamente igual à variação do Fundo.

TABELA 7

ACEITES CAMBIAIS — SALDO DE FIM DE ANO

Cr\$ milhões

Anos	Financeiros	Varição	Bancos de Investimentos	Varição	Variações Totais
65	695	—	—	—	—
66	805	110	—	—	110
67	1.560	755	558 (1)	558	1.313
68	3.625	2.065	922	364	2.429
69	4.452	827	1.628	706	1.533
70	6.379	1.927	1.774	146	2.073

Obs.: (1) Os Bancos de Investimentos começaram a operar no fim de 1966
 Fonte — Conjuntura Econômica.

TABELA 8

DEPÓSITOS A PRAZO NO SISTEMA FINANCEIRO — SALDOS DE FIM DE ANO

Cr\$ milhões

Anos	Bancos de Investimentos	Caixas Econômicas	Soc. de Crédito Imobiliário	Associações de Poupança	Bancos Comerciais	Total	Variações
65	—	—	—	—	241	241	—
66	—	17	—	—	712	729	488
67	83	77	9	—	1.194	1.363	634
68	409	260	49	20	919	1.657	294
69	1.126	752	73	62	839	2.852	1.195
70	2.808	1.809	147	150	1.425	6.339	3.487

Fonte — Conjuntura Econômica.

TABELA 9

COLOCAÇÃO DE LETRAS IMOBILIÁRIAS JUNTO AO PÚBLICO

Cr\$ milhões

Anos	Saldos	Varição
66	7	7
67	140	133
68	461	321
69	922	461
70	1.724	802

Fonte — Conjuntura Econômica.

TABELA 10

EMISSÕES DE CAPITAL DAS S.A. — SUBSCRIÇÃO DO PÚBLICO
Cr\$ milhões

Anos	Subscrição do Público
66	1.664
67	2.429
68	3.911
69	5.070
70	5.600

Fonte — Conjuntura Econômica.

TABELA 11

CAPTAÇÃO DE POUPANÇAS PRIVADAS NO BRASIL — VARIAÇÃO
DOS SALDOS DE FIM DE ANO
Cr\$ milhões

Anos	Aceites Cambiais	Depósitos a Prazo	Letras Imobiliárias	Subscrições de Capital	Total
66	110	488	7	1.664	2.269
67	1.313	634	133	2.429	4.509
68	2.429	294	321	3.911	6.955
69	1.533	1.195	461	5.070	8.259
70	2.073	3.487	802	5.600	11.962

Fonte — Conjuntura Econômica.

TABELA 12

POUPANÇAS PRIVADAS E SUA CAPTAÇÃO

Anos	Poupança Líquida do Setor Privado (1)	Captação Estimada de Poupanças Privadas (2)	(2)/ /(1) (3)	(2)/ /PIB
66	3.387	2.269	584	072
67	6.100	4.509	740	085
68	7.539	6.955	922	076
69	10.534 (*)	8.259	779	080
70	13.653 (*)	11.962	879	080

Obs.: Fonte da coluna (1) — Contas Nacionais
Fonte da coluna (2) — Conjuntura Econômica
O sinal (*) indica estimativa.

TABELA 13

EVOLUÇÃO DO PIS ATÉ 1975

Cr\$ milhões

Anos	Fundo (1)	Varição (2)	% PIB (3)
71	588	588	0.0027
72	1.781	1.193	0.0043
73	4.092	2.311	0.0067
74	7.575	3.483	0.0081
75	11.936	4.361	0.0082

Obs.: 1) O Fundo é líquido após o balanço.

2) Hipóteses de inflação: 18% em 1971 caindo 1% a cada ano até 14% em 1975.

3) A coluna (3) pode ser construída porque apesar de o balanço ser fechado em junho, a base de cálculo é defasada de 6 meses).